

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 • ANO V | N° 980

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	8

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 • ANO V | N° 980

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0436/2026 DE 12/05/2026.

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESQUISAS DE PREÇOS E MERCADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **PATRICIA DIAS BO-TEGA**, maior, portadora do RG n° 3224***-* SESP/MT e do CPF n° ***. 099.821-** e Matrícula n° 206145038, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESQUISAS DE PREÇOS E MERCADO**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0964/2025 de 12/06/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/05/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0520/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0437/2026 DE 12/05/2026.

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **ERICA VIEIRA MOREIRA**, maior, portadora do RG n° 3230***-* SSP/MT e do CPF n° ***. 089.811-** e Matrícula n° 206145494, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0355/2026 de 09/04/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/05/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0521/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0438/2026 DE 12/05/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, aos servidores abaixo relacionados,

SERVIDOR	RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO	ELETRICISTA DE DISTRIBUIÇÃO
PERÍODO DE GOZO	06/05/2026 À 15/05/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	10/03/2021 ATÉ 09/03/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/05/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0522/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0439/2026 DE 12/05/2026.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESQUISAS DE PREÇOS E MERCADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a Senhora **ERICA VIEIRA MOREIRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3230***-* SSP/MT e do CPF n° ***. 089.811-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESQUISAS DE PREÇOS E MERCADO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/05/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0526/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0440/2026 DE 12/05/2026.

“DESIGNA MEMBROS REPRESENTANTES PARA COMPORER A COMISSÃO GESTORA RESPONSÁVEL

PELA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT – PME/GTA”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Designar os membros para comporem a Comissão Gestora responsável pela elaboração, monitoramento e avaliação do novo Plano Municipal de Educação de Guarantã do Norte/MT – PME/GTA

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Guarantã do Norte/MT

Vanda Klement Juliana Rodrigues

II– Conselho Municipal de Educação de Guarantã do Norte/MT

Vânia Elias de Oliveira Graffunder Sandra de França

III – Fórum Municipal de Educação – FME/GTA

João Marques da Costa Taiane Alves Pereira

IV – Sindicato dos Trabalhadores da Educação SINTEP

Joares Ribeiro de Oliveira Shirley Lemos de oliveira Tellecher

ARTIGO 2º Os integrantes da Comissão Gestora serão indicados pelas respectivas instituições/segmentos e designados mediante esta Portaria, com mandato até a data de conclusão do PME.

ARTIGO 3º A coordenação da Comissão Gestora ficará a cargo da professora Juliana Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 4º Compete à Comissão Gestora:

I Coordenar o processo de elaboração do novo PME/GTA, realizando o acompanhamento sistemático de cada etapa;

II Elaborar plano estratégico de trabalho, com cronograma, identificando os recursos humanos necessários e as fontes de financiamento;

III Instituir a Conferência Municipal, com vistas a estabelecer escutas e contribuições da sociedade à proposta do novo PME/GTA, destacando o diálogo com os Municípios;

IV Articular a participação de todas as instituições de educação e daquelas que contribuam para a promoção de política intersetorial;

V Formular as propostas para as conferências municipais no texto-base;

VI Realizar as conferências municipais, por meio delas, organizar subgrupos para:

a) elaborar o diagnóstico;

b) mobilizar a participação da sociedade;

c) realizar escuta ativa dos diversos atores;

d) estruturar o processo de comunicação;

e) fortalecer os conselhos e fóruns de educação do Estado de Mato Grosso;

f) mediar o diálogo entre os diversos atores;

VII Sistematizar as contribuições das conferências, validar a proposta junto ao FME/GTA, aprová-la no Conselho Municipal de Educação e encaminhá-la à Secretaria Municipal de Educação;

VIII Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei na Câmara Municipal de Vereadores até sua aprovação;

IX Coordenar o processo de divulgação do novo PME/GTA;

X Aprofundar o processo de fortalecimento do monitoramento e avaliação do PME/GTA;

XI Aperfeiçoar o alcance do processo de divulgação do monitoramento e avaliação do PME/GTA;

XII Organizar os registros de cada etapa do processo de elaboração, monitoramento e avaliação do novo PME/MT.

ARTIGO 5º A Comissão Gestora funcionará sob as seguintes diretrizes:

I – Reuniões ordinárias: mensais (mínimo) durante o período de elaboração;

II – Reuniões extraordinárias: sempre que necessário, convocadas pelo Coordenador;

III – As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes;

IV – Poderão ser convidados especialistas para contribuições específicas;

V – O trabalho será documentado em atas de reunião.

ARTIGO 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/05/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0527/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0441/2026 DE 12/05/2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Fórum Municipal de Educação, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO a indicação dos representantes titulares e suplentes dos segmentos que compõem o Fórum Municipal de Educação;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Fórum Municipal de Educação:

SEGMENTOS	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Vanda Klement	Juliana Rodrigues
Conselho Municipal de Educação	Vânia Elias de Oliveira Graf-funder	Fernanda Jascov Meurer
CACS/FUNDEB	João Marques da Costa	Rozeli de Souza Rodrigues
Conselho de Alimentação Escola (CAE)	Everli Favero	Miria Nunes
SINTEP	Joares Ribeiro de Oliveira	Shirley Lemos de Oliveira Tel-lecher
Educação Básica da Rede Privada	Uagna Leviatan Tolomeu	Ralcia Camargo Pereira Otto
Educação Básica da Rede Estadual	Taiane Alves Pereira	Adriana de Rezende
Ensino Superior	Luiza Lewin	Danielle Borsa Hartmann

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 • ANO V | N° 980

Diretores das Instituições da Rede Municipal de Ensino	Devani Maria da Silva	Cléia Priscila de Souza Manoel
Professores Articuladores das Escolas Públicas Municipais	Marta Vieira Lucas	Norail Queiroz da Silva
Professores Coordenadores das Escolas do Campo	Andreia Marques Viana	Neuza Rosane Garlini Sandin de Melo
Professores Articuladores dos Centros Municipais de Educação Infantil	Ana Carolina Pereira dos Santos	Vanessa Cristina Antônio Santiago
Escolas Municipais Indígenas	Soti-i Panara	Michele de Arruda Vasconcelos Moura
Professores das Escolas Públicas Municipais	Sérgio Alberto Pereira	Marileuza Merciliano Martins Correa
Profissionais Técnicos ou de Apoio das Escolas Públicas Municipais	Teresinha Janete da Rosa Vicente	Genilda Teresinha Lopes de Queiroz
Pais de alunos das escolas públicas municipais	Layzi Lintzmaia dos Santos Vidal	Josiane Ribeiro Romão
Estudantes (com idade mínima de 16 anos)	Daniela Vyctoria Domingos do Prado	Victor Gabriel de Souza Pilatti

ARTIGO 2º Fica constituída a Equipe Técnica do Fórum Municipal de Educação com os seguintes membros:

Juliana Rodrigues – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Priscila Lira – Conselho Municipal de Educação; Devani Maria da Silva – Fórum Municipal de Educação; Layzi Lintzmaia dos Santos Vidal – Fórum Municipal de Educação; Andreia Marques Viana – Fórum Municipal de Educação.

ARTIGO 3º Fica constituída a Comissão Coordenadora do Fórum Municipal de Educação com a seguinte composição:

Coordenadora: Vânia Elias de Oliveira Graffunder; Sistematização, Monitoramento e Avaliação: Joares Ribeiro de Oliveira; Articulação, Mobilização e Infraestrutura: Sérgio Alberto Pereira; Secretária Executiva: Marta Vieira Lucas.

ARTIGO 4º Os membros nomeados exercerão suas funções sem remuneração, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

ARTIGO 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/05/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0528/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 058/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: CHARLES ALMEIDA DE SOUZA LTDA
CNPJ: 57.990.788/0001-48.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

VALOR: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 12 de maio de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

6º AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 03/2026

INEXIGIBILIDADE N° 08/2026

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, por meio de sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria n° 0191/2026, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação dos interessados no Credenciamento em epígrafe.

Após conferência detalhada frente às exigências do Item 9 do Edital, deliberou-se o que segue:

HABILITADO E CREDENCIADO:

Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira (JUCEMAT n° 113/2025)

Abre-se o prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, conforme item 11.6 do edital.

Guarantã do Norte/MT, 12 de maio de 2026.

Ana Raquel Cassol

Presidente da Comissão de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N° 019/2024

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e valor contratual para mais 12 (doze) meses.

DATA: 14/03/2026.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

CONTRATADO: G.H.M. PASSANELI & CIA LTDA – ME

Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2026.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DOS ITENS 06, 59, 65 E 113 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 177/2025

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados o Termo de Revisão Econômica e Financeira dos itens 06, 59, 65 e 113 da ata de registro de preços N° 177/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA R. C. MACCARI - ME, inscrita no CNPJ n° 05.121.635/0001-60

Objeto: Revisão Econômica Financeiro dos itens 06, 59, 65 e 113 da ata de registro de preços N° 177/2025.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 040/2025, Processo Compra N° 1855/2025, Ata de Registro de Preços N° 177/2025, Lei Federal nº14.133/2021.

Data de Assinatura da Ata: 10/10/2026

Data de Assinatura do Termo: 12/05/2026

O TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DOS ITENS 06, 59, 65 e 113 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 177/2025 EM SUA INTEGRA, ENCONTRA-SE ANEXADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1855/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2025. Assinam pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Alberto Márcio Gonçalves – Prefeito Municipal e a empresa R. C. MACCARI - ME representada pelo senhor Rui Claudio Maccari.

Guarantã do Norte, 12 de maio de 2026.

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 06/2026

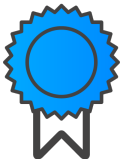
O Município de Guarantã do Norte/MT, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para o **Credenciamento nº 06/2026**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO, CONTENDO: 04 CAIXAS DE SOM GRAVE THREE - WAY COM 01 AUTO -FALANTES DE 18 POLEGADAS (POTÊNCIA DE 850W _RMS CADA AUTO - FALANTE), 04 CAIXAS DE SOM MÉDIO THREE -WAY COM 01 AUTO -FALANTES DE 12 POLEGADAS, 01 DRIVE CADA CAIXA, 01 MESA DE SONORIZAÇÃO COM 8 CANAIS, COM 01 POTÊNCIA GRAVE 3.000W RMS, 01 POTÊNCIA MÉDIOS 200W, 01 POTÊNCIA AGUDOS 200RMS, 02 MICROFONES, MP3 PLAYER, INCLUINDO CANTOR, COM A DURAÇÃO DE MÍNIMA DE 4 HORAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO BAILES DA TERCEIRA IDADE, ENCONTROS COMUNITÁRIOS, CAMPANHAS SOCIOASSISTENCIAIS E DEMAIS ATIVIDADES RE-**

CREATIVAS E CULTURAIS REALIZADAS AO LONGO DO EXERCÍCIO. O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação terá início em **13/05/2026, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, estendendo-se até às 17h00 (horário de Mato Grosso) do dia 13/05/2027**, no endereço Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, CEP 78.520-000, ou por meio do e-mail: licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.guarantadonorte.mt.gov.br/Legislacao/Editais/>, podendo também ser solicitado pelo e-mail licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3552-5135 (WhatsApp). Guarantã do Norte/MT, 12 de maio de 2026.

Ana Raquel Cassol

Presidente da Comissão de Contratação

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue May 12 22:30:46 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)